

Deolinda Ortega

De: sofiatorrespereira <sofiatorrespereira@gmail.com>
Enviado: 3 de junho de 2025 19:59
Para: Deolinda Ortega
Assunto: Concurso - Arquiteto

Exmos. Srs.,

Grata pelo vosso contacto.

Na sequência do resultado do concurso e após ter sido por vós revelado interesse em assinar o contrato, chegou o momento de acertar alguns temas que têm vindo a ser protelados.

Deixo as matérias, como abertura para a negociação:

- . Teletrabalho
- . Jornada Contínua
- . Remuneração: Função / níveis acima
- . Assinatura Contrato: 15.09.2025
- . Pagamento Quotas: Ordem dos Arquitetos
- . Eleições Autárquicas

Ao dispor,

Cordialmente,

sofia torres pereira

91 987 52 72

Relatório do Documento saída n.º 2394 de 18/06/2025

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: Deolinda Ortega
ATUALIZADO: Alvaro Azedo

REMETENTE:FUNC.: DEOLINDA DO CARMO BENGLA ORTÊGA
TIPO DE DOCUMENTO:
LIVRO DE REGISTO:

ASSUNTO
Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria- Técnico Superior (arquiteto)

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
PROCESSO N.º 2024/250.10.101/17
CLASSIFICAÇÃO 250.10.101 - Procedimento para preenchimento de postos de trabalho
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 18/06/2025 13:45 para Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Efetuado por Presidente de Câmara: 919 - Álvaro José Pato Azedo(Alvaro Azedo)
Despacho: Para expedição
Autor do despacho: Álvaro José Pato Azedo
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 18/06/2025

(1) Movimentado no dia 18/06/2025 12:25 para Presidente de Câmara: Álvaro José Pato Azedo
Efetuado por Func.: 540 - Deolinda do Carmo Bengla Ortêga(Deolinda Ortega)
Despacho: Registo original
Autor do despacho: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Categoria: Assistente Técnico
Data de despacho: 18/06/2025

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 8 - Joaquim José Lopes Cadeirinhas, no dia 18/06/2025 12:25, por Deolinda Ortega

Documentos do Processo

Interno n.º 2700 do dia 21/05/2024
Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo: LIVRO SAIDAS CORRESPONDÊNCIA
Tipo documento: Informação Mydoc Geral

Interno n.º 3084 do dia 06/06/2024
Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo: LIVRO SAIDAS CORRESPONDÊNCIA
Tipo documento: Proposta Reuniao Camara

Interno n.º 2217 do dia 18/02/2025
Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo: LIVRO SAIDAS CORRESPONDÊNCIA
Tipo documento: RH - Despacho

Interno n.º 7033 do dia 11/06/2025
Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo:
Tipo documento: RH - Informação

Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo:
Tipo documento: RH - Informação

Relatório do Documento saída n.º 2394 de 18/06/2025

Documentos do Processo

Saída n.º 3272 do dia 19/06/2024

Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo: LIVRO SAIDAS CORRESPONDÊNCIA
Tipo documento: Ofício RH (2)

Saída n.º 2394 do dia 18/06/2025

Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo:
Tipo documento: Ofício Geral

Interno n.º 2699 do dia 21/05/2024

Remetente: Func.: Deolinda do Carmo Bengla Ortêga
Livro de registo: LIVRO SAIDAS CORRESPONDÊNCIA
Tipo documento: Informação_Mydoc



Câmara Municipal de Moura

INFORMAÇÃO

Nº 7033

Data: 11/06/2025

Processo N.º 2024/250.10.101/17

De: DGARH

Assunto: Informação

Na sequência da nossa conversa no passado dia 09/06/2025, e relativamente ao assunto em apreço, serve o presente para informar que o referido ofício não foi emitido, por se aguardar a realização da reunião solicitada pelo Senhor Presidente, a realizar com o Chefe dos Recursos Humanos e o Senhor Vereador do Pelouro.

Aguardamos o agendamento dessa reunião, condição necessária para dar seguimento ao processo e prestar os devidos esclarecimentos à candidata.

Relativamente ao enquadramento do regime de trabalho e outros aspetos do procedimento concursal, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

I – O regime de prestação de serviço em teletrabalho e/ou em jornada contínua está previsto no Regulamento da Duração e Organização do Tempo de Trabalho, aprovado pela Câmara Municipal;

II – Compete ao Senhor Presidente ou, por delegação, ao Senhor Vereador do Pelouro, decidir se a atividade a desempenhar é compatível com as modalidades de horário solicitadas pela candidata;

III – O aviso de abertura do procedimento concursal não contempla qualquer referência específica às modalidades de horário a praticar;

IV – No referido aviso consta que o local de trabalho é na área do concelho de Moura, o que pressupõe, salvo indicação em contrário, um regime de trabalho presencial, em horário rígido ou contínuo;

V – Não existe margem para negociação da remuneração mensal, uma vez que o aviso de abertura não prevê tal possibilidade;



Câmara Municipal de Moura

VI – A definição da data de início de funções e, consequentemente, da assinatura do contrato, compete ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vereador, podendo, contudo, ser acordada com a candidata, dentro dos limites legais;

VII – A Câmara Municipal não poderá proceder ao pagamento de quotas para a Ordem dos Arquitetos, por inexistência de enquadramento legal que o permita;

VIII – Relativamente à última questão apresentada pela candidata, não nos pronunciamos por não ser clara a sua natureza e por se tratar de matéria alheia ao âmbito técnico e jurídico das nossas funções, podendo eventualmente ter natureza política.

Aguardo decisão,

Com os melhores cumprimentos

A Assistente Técnica

DEOLINDA DO
CARMO BENGLA
ORTÉGA

Assinado de forma digital
por DEOLINDA DO CARMO
BENGLA ORTEGA
Dados: 2025.06.11 15:02:31
+01'00'



Câmara Municipal de Moura

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EMPREITADAS

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, homologo a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas às admissões e exclusões de candidatos, constantes das atas que me foram presentes e ficam arquivadas no respetivo processo concursal.

Lista Unitária de ordenação final do/a candidato/a aprovado/a

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação Final
1.º	Sofia Filipa Moraninho Torres Pereira	15,06 valores

Lista do/a candidato/a excluído/a

Nome	Motivo da exclusão
Susana Teresa de Azevedo Nogueira	a)

Legenda:

a) Candidatos/as com nota inferior a 9,50 valores;

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da citada Portaria, a lista de ordenação final homologada é afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada no sítio da internet em www.cm-moura.pt, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.º série do Diário da República com



Câmara Municipal de Moura

informação sobre a sua publicação, conforme previsto na parte final do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria.

Da homologação da lista unitária de ordenação final poderá ser interposto recurso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o artigo 50.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA).

Município de Moura, 17 de junho de 2025

O Vereador dos Recursos Humanos

(Competência delegada por despacho de 11-11-2021 do Presidente de Câmara Municipal)



/José Francisco C. Banha/

Recrutamento CMMoura

De: sofia torrespereira <sofia torrespereira@gmail.com>
Enviado: 18 de junho de 2025 09:55
Para: recrutamento@cm-moura.pt
Assunto: Re: Homologação da Lista de Ordenação Final - Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho - carreira/categoria - Técnico Superior (arquiteto)

Recebido, grata.

A quarta, 18/06/2025, 09:05, <recrutamento@cm-moura.pt> escreveu:

Homologação da Lista de Ordenação Final -
Procedimento concursal comum para preenchimento de
um posto de trabalho - carreira/categoria - Técnico
Superior (arquiteto)

Bom dia,

Para conhecimento, remeeto em anexo a homologação da lista de ordenação final.

Com os melhores cumprimentos,

A secretária,

Deolinda Ortega

sofia torres pereira

91 987 52 72

On Wed, 18 Jun 2025 at 15:59, <recrutamento@cm-moura.pt> wrote:

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho - Técnico Superior - Arquiteto

Boa tarde,

Em resposta ao seu e-mail, remeto em anexo o ofício do Senhor Presideta da Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

A secretária,

Deolinda Ortega



Câmara Municipal de Moura

Exma. Senhora.
Sofia Filipa Moraninho Torres Pereira

V. referência S. comunicação. N. referência: 2394 / Data: 18/06/2025 / Processo: 2024/250.10.101/17

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria- Técnico Superior (arquiteto).

Na sequência do seu e-mail, e relativamente às questões que nos apresentou, cumpre-nos informar o seguinte:

O regime de prestação de serviço em teletrabalho e/ou em jornada contínua, não foi previsto no aviso de abertura do procedimento. Nesta conformidade o regime de prestação de trabalho deve ser presencial.

No que se refere à remuneração mensal, não existe margem para negociação, dado que o aviso de abertura do procedimento concursal não prevê tal possibilidade.

O interesse da Câmara Municipal é que o contrato de trabalho seja assinado o mais breve possível.

A Câmara Municipal não poderá proceder ao pagamento de quotas para a Ordem dos Arquitetos, porque não existe enquadramento legal que o permita.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

**ALVARO JOSE
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2025.06.18 13:44:25
+01:00

DO/



Recrutamento CMMoura

De: sofiaatorrespereira <sofiaatorrespereira@gmail.com>
Enviado: 20 de junho de 2025 12:14
Para: recrutamento@cm-moura.pt
Cc: Deolinda Ortega
Assunto: Re: Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho - Técnico Superior - Arquiteto

Exmos. Srs.,

Grata pela resposta.

Na sequência do vosso ofício, e em particular quanto às matérias em causa, que não têm diretamente que ver com o procedimento concursal em si mesmo, reforço:

. Teletrabalho

Código do Trabalho - Modifica o regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho e a Lei n.º 98 / 2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais - Lei n.º 83 / 2021 de 6 de dezembro art.º 166.º - A - Direito ao regime de teletrabalho;

. Jornada Contínua

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35 / 2014 de 20 de junho, art.º 114.º - Jornada Contínua;

. Remuneração: Função / níveis acima

CMMoura comunicou necessidade e urgência de integração de pessoas também para hierarquia superior (por ter excluído os 5 possíveis candidatos);

. Assinatura Contrato: 15.09.2025

Código do Trabalho - Lei n.º 7 / 2009 de 12 de fevereiro, art.º Artigo 400.º - Denúncia com aviso Prévio (60 dias + data aproximada com férias + mudança de cidade + arranque de ano lectivo);

. Pagamento Quotas: Ordem dos Arquitetos

CMLisboa - Em regime de exclusividade paga este valor - n.º 5 do Despacho n.º 154 / P / 2024, publicado pelo Boletim Municipal n.º 1604, de 14 de novembro;

. Eleições Autárquicas

Apreensão perante os resultados das Eleições Legislativas.

Assim, dada a inflexibilidade e recuo em relação às condições de trabalho que já disponho, por mais vontade que tenha em mudar-me com a família para o alentejo, não posso aceitar este posto de trabalho.

Sempre ao dispor para outra oportunidade.

Cordialmente,